



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2025.

**AOS
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Resolução que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução, que tem por objetivo instituir o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

A proposição surge da necessidade premente de aprimorar e formalizar os princípios que regem a conduta dos parlamentares e servidores, reforçando os valores democráticos e a transparência na administração pública. A criação de um Código de Ética claro e objetivo é um passo fundamental para fortalecer a imagem da Câmara Municipal perante a sociedade, assegurando que o exercício do mandato se dê de forma íntegra, responsável e compatível com a dignidade do cargo.

O Código proposto estabelece diretrizes para a atuação parlamentar, detalhando direitos, deveres e vedações aplicáveis no desempenho das funções legislativas.

A aprovação desta Resolução trará diversos benefícios para a Casa Legislativa e para a sociedade.

Tendo em vista a relevância da matéria e os benefícios que a aprovação desta Resolução trará para a boa gestão pública, contamos com o apoio de Vossas Excelências. A instituição de um Código de Ética e Decoro Parlamentar não apenas eleva os padrões de conduta desta Câmara, mas também reforça o compromisso de todos os parlamentares com a moralidade e a transparência, pilares essenciais da democracia.

Na certeza de que esta proposta será acolhida e analisada com a devida atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossas Excelências os protestos de nossa elevada consideração.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 23 de outubro de 2025.

**Vereador Antônio Lopes de Araújo
Presidente
Autor**

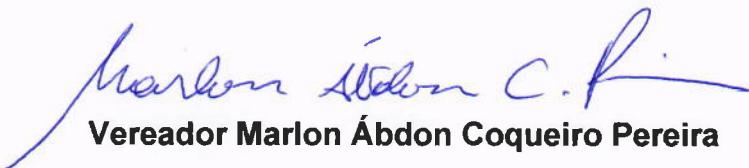


**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**Vereador Jurandir Sena Silva
Vice-Presidente
Autor**


**Vereador Janiel Cordeiro Caires Gonçalves
1º Secretário
Autor**


**Vereador Gilson Dantas Pereira
2º Secretário
Autor**


Vereador Marlon Ábdon Coqueiro Pereira